



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP**

Aos dezanove dias do mês de maio de 2020, às 08h: 46min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link:<<https://meet.google.com/vyk-asyt-ibe>> atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta), Mônica David Fischer (Rep. Discente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Paulo César Gastaldo Claro (Presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente), Simoni da Penha Marinho (Rep. Discente) e Willian Silva Sales (Técnico). **Ausentes injustificadamente:** Alberto Dias Valadão (docente), Gustavo Piovezan (docente) e Irmgard Margarida Theobald (docente). **Afastados para doutorado, as conselheiras:** Edneia Maria Azevedo Machado e Rosiane Ribas de Souza Eler. Registra-se a **presença dos seguintes discentes na condição de participantes:** Camila de Sousa Silva Maia e Débora Rodrigues Souza. Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes, o presidente cumprimentou as representantes discentes Mônica e Simoni pela continuidade do mandato. A seguir, foi dado início à ordem do dia convocada. 2. **Ordem do dia: 2.1 – Primeiro item de Pauta – Esclarecimentos quanto à menção de ilegalidades cometidas no DACHS:** o presidente esclareceu que sentiu a necessidade de colocar este ponto como pauta e discussão do colegiado devido à fala da Conselheira Patrícia na sessão anterior, na qual alegou práticas de ilegalidades em gestões anteriores do DACHS, esclareceu, ainda, que sua decisão em pautar o tema se firma no princípio da autotutela a Administração Pública, o qual indica a possibilidade de revisão de atos administrativos quando eivados de supostas ilegalidade; diante disto o presidente disse que é necessário esclarecer estas ilegalidades uma vez que não é a primeira vez que a professora Patrícia menciona isto, desta feita solicitou que a professora Patrícia apontasse as ilegalidades, quais os agentes públicos envolvidos e quais as provas que ela teria, pois estes esclarecimentos dariam melhor ambiente de trabalho para que o departamento pudesse seguir em frente. A seguir colocou em discussão o tema franqueando a palavra à Professora Patrícia Soares de Maria de Medeiros. A professora Patrícia disse ficar grata pela oportunidade conferida pelo professor Paulo e a seguir passou a elencar as ilegalidades que, naquele momento, se recordava. Relatou que uma das legalidades era Ausência de Representação Discente nas reuniões do CONDEP quando ingressou no Departamento... Outra ilegalidade identificada é a Eleição de Chefe e Vice Chefe, pois segundo o regimento interno quem o elege é o CONDEP e a comunidade acadêmica é só consultada. Mencionou, por fim, o desaparecimento do Processo de Atualização do PPC ocorrido em 2012, esclarecendo que isto foi objeto de investigação pela AUDIN, e, que durante a elaboração do novo PPC/2018, o processo sumido apareceu e foi entregue ao departamento pela professora Theobald, que toda esta situação foi levada à justiça em virtude de publicização de denúncias feitas pela acadêmica Jaine Fraga que feriu a honra dos docentes do departamento. A professora afirmou que o que lhe causou estranheza foi o fato de que no decorrer do período, no qual o processo foi dado como desaparecido (2012 a 2018), nem a Chefia do DCHS, tampouco a relatora do mesmo, manifestaram-se pela instauração de procedimento administrativo apuratório para averiguar o fato ocorrido. Na sequência, a Conselheira Patrícia apontou outras ilegalidades como a ausência de estágio supervisionado do curso de pedagogia, não disponibilização de notas pelos professores, ausência de oferta de prova repositiva, cuja consequência foi a reprovação injusta dos acadêmicos com deficiência Talmairam e Luzia, que quanto a este último ponto esclareceu

que a CPAAD já atuou nestes casos por meio de parecer elaborado, referente a junção de três processos de nº 051/SERCA/2018; 344/SERCA/2018 e 348/2018/SERCA, e que a questão não foi resolvida até hoje, a professora encerrou sua fala dizendo que por hora se lembra destas ocorrências. A conselheira Mônica disse que em relação ao Talmairam, na verdade, a pendência existente atualmente é a ausência de nota no histórico escolar de uma disciplina que de fato ele foi aprovado, esclareceu, ainda, que o referido acadêmico reprovou em duas disciplinas. O professor Paulo Dutra disse que os pontos de ilegalidades apresentados pela professora Patrícia já foram sanados com a construção do novo PPC, que devem ser nominados aqueles que cometeram as supostas ilegalidades, que não deve ser apontadas supostas ilegalidades de forma generalizada, que não gostaria de ser associado ao conjunto de professores que cometem as supostas ilegalidades, que devemos ser cuidadosos e cuidadosas com as falas a fim de não imputar responsabilidade a quem nada cometeu de irregular e ferir as pessoas. A professora Naiara, disse que concorda com a fala do professor Paulo Dutra que é necessário olhar para frente, pois alguns pontos levantados pela professora Patrícia já foram superados, que o colegiado é outro, que a história do DCHS não deve ser omitida, mas que é necessário seguir em frente, que o DCHS está inserido numa Instituição maior que é a UNIR; que a desatualização do PPC se deu também por causa da inoperância de instâncias superiores na fiscalização, que a atualização do PPC foi provocada pela atuação da PROGRAD e a partir da orientação recebida, o Departamento iniciou o trabalho de elaboração do PPC Reformulação e o PPC Adaptação. Observou ainda que atualmente o colegiado está mais maduro no sentido de organização documental, que é necessário ver as coisas boas que também foram feitas por cada docente, que quanto aos professores que não entregavam as notas, informou que a chefia era cobrada porque os diários eram físicos e a SERCA cobrava o prazo, que alguns professores não entregavam e eram notificados para cumprir. A professora Isaura disse que é importante este diálogo, que de fato vários apontamentos feitos pela professora Patrícia ocorreram no passado, que chegou ao departamento no momento da construção do PPC, que era muito doloroso tocar em algumas questões, mas que é preciso considerar que estamos num colegiado composto por grande parte de novos docentes, chegados após 2016 e/ou tendo retornado de doutorado. Contudo, salienta que algumas coisas apontadas pela professora Patrícia não podem acontecer mais, como por exemplo, a falta de lançamento das notas nos diários, pois é questão básica e, que, sobretudo quando é necessário olhar para fatos do passado é para seguir em frente, melhorando o curso de Pedagogia. O Presidente disse que a ideia é justamente esta: passar a limpo as situações do departamento; que o termo ilegalidade é muito pesado, que concorda com as questões levantadas pela professora Patrícia e que isto já está sendo equacionado, que todos os processos dentro do SEI estão tramitando dentro do prazo, que os acadêmicos prejudicados com nota devem notificar o departamento, que diariamente o e-mail do departamento é lido por ele e pelo secretário, que ainda não chegamos a um nível de excelência, mas que o CONSELHO e as atividades administrativas do Departamento estão em dia; que em relação à reformulação do PPC, o conselho está de parabéns; esclareceu que a primeira ordem de serviço para a reformulação do PPC foi feita em 2010 quando ocupava o cargo de chefe interinamente, que as disputas políticas atrapalharam a tramitação deste processo, pois foi retornado ao departamento e as diligências apontadas pela parecerista do CONSECO não foram atendidas pelas pessoas responsáveis; em relação às eleições de chefe e vice chefe, esclareceu que é regido pela Resolução nº 015/2001 do CONSAD, que a nomenclatura "Consulta" gera dúvidas, mas, ainda sim, é realizada com a comunidade acadêmica, que a contagem dos votos é por peso e está disciplinada nas normas da UNIR. A professora Patrícia retomou a palavra e disse que a professora Theobald tem dificuldades de saúde, e que por isso requer uma atenção diferenciada por parte deste Conselho, que o Professor Alberto já é a terceira ausência, que o Conselho deve tentar ajudá-lo no suporte de acesso à Web Conferência. Com relação às notas dos alunos, existem algumas notas que ainda não constam no histórico que são as do Talmairam e da Luzia que o processo é de 2018, esclareceu, ainda, que antes da acadêmica Cláudia Moscoso se adoecer, esta demanda foi repassada para ela, tendo em vista ser a representante dos alunos com deficiência na CPAAD, mas ela não teve condições de olhar, em razão da doença. Sobre os processos que já têm parecer da comissão, que é necessário dar andamento a estes processos, que na questão do não lançamento de notas o professor Gustavo é o recordista de reclamação, que como último ponto a ser discutido e melhorado no departamento é a questão da inclusão dos alunos com deficiência, sobretudo nos aspectos avaliativo e de estratégias de aprendizagem. O presidente registrou seus pedidos de desculpas à acadêmica Camila Sousa em razão da interrupção de sua fala na sessão anterior, esclareceu que assim o fez partindo do seu direito regimental de questão de ordem, que este mecanismo é utilizado justamente para esclarecer pontos na fala de um

conselheiro. A acadêmica Camila agradece atitude do professor e também manifesta desculpas por eventuais ofensas causadas. **2.2 – Segundo item de pauta: Reformulação da Resolução nº 251/CONSEP/1997:** apregoado item pelo presidente, foi dada a palavra à Cons. Isaura. A conselheira disse que a Resolução nº 251/CONSEP/1997, que trata da sistemática de avaliação de discente na UNIR, está dissonante com a sistemática do SIGAA, que a Câmara de Graduação do CONSEA, da qual faz parte o professor Samilo está revisando a referida normativa a fim de adequá-la à sistemática do novo sistema de informação acadêmica, e que diante deste fato foi elaborada uma proposta de reformulação e encaminhada a cada professor do departamento por e-mail a fim de que se manifestassem, apresentando sugestões ou reflexões e assim se fez. Após as discussões, com várias reflexões, exemplos e ponderações, muito frutíferas, por sinal, o presidente sugeriu o seguinte encaminhamento: a composição de uma comissão, mediante ordem de serviço, para elaboração do texto propositivo de alteração da resolução. Foram indicados e aprovados os docentes: Isaura Isabel Conte, Leila Noebal Castellani, Neidimar V. Lopes Gonzales e Paulo Sérgio Dutra. Também foi indicada a acadêmica Mônica David Fischer. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade os nomes indicados. **2.3 Formulários de registros de atividades docentes durante a PANDEMIA:** O presidente esclareceu que na sexta feita ocorreu uma reunião de trabalho juntamente com o técnico Willian e professora Isaura na qual foi discutida a questão de registro das atividades docentes durante este tempo de suspensão do calendário acadêmico, visto que os professores do DACHS seguem trabalhando. A professora Isaura esclareceu que a proposta de formulário é necessária devido a esta conjuntura atual, que alguns direitos já foram suprimidos, citou o exemplo da UNEMAT onde já houve a não recontração de mais de dez mil docentes da rede básica e superior (professores interinos) e que estes se encontram sem salário. Assim o formulário visa o registro das atividades que estão sendo executadas, que a UNIR está aproveitando o momento para executar tarefas de revisão de suas normas internas e um grupo de professores está empenhado nisto, que o momento tem sido utilizado para colocar em dia as pesquisas científicas e publicações, além de tantas outras atribuições. Após as discussões e sugestões dos conselheiros, o presidente colocou em votação a seguinte deliberação. Aprovação do formulário de registro de atividades docentes enviados no e-mail, o qual deve ser preenchido mensalmente desde a suspensão das atividades e entregue no último dia de cada mês enquanto perdurar a Pandemia. Após a entrega dos formulários deve o secretário do DCHS consolidar as informações e inseri-las no processo da plataforma SEI a ser aberto exclusivamente para isto. Posto em votação. Aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia, o presidente convocou todos os conselheiros para sessão extraordinária a ser realizada no dia 26/05/2020, às 08:30, por web conferência. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11h:52min. Eu, Willian Silva Sales \_\_\_\_\_, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Técnico Administrativo**, em 22/05/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 22/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 22/05/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 23/05/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO, Usuário Externo**, em 25/05/2020, às 01:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Presidente de Comissão**, em 25/05/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 25/05/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 25/05/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 25/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0426593** e o código CRC **DDB2D141**.